



PORTARIA Nº 235/2022

“Altera a composição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA - 2021/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica do Município, e Lei Federal n 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterada a composição dos Membros, para representar a classe na composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – 2021/2023 da Secretaria Municipal de Saúde:

- Presidente: Mara Lucia Vaz de Oliveira – CPF: 052.657.566-20
- Vice-presidente: Joana Darc Borges – CPF: 066.983.836-51
- Secretária: Hélia Bernardina Peres – CPF: 868.324.411-34
- Vice-secretária: Lucimar Eliezer de Souza - CPF: 070.343.626-02

Art. 2º Pela atividade na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seus membros, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 25 de novembro de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete